

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 029/96 DE 14/03/96

"ATRIBUI REMUNERRAÇÃO DE 40% DO VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO A SERVIDOR DESIGNADO PELO ESTADO PARA ATUAR NO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO"


DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 82 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A :

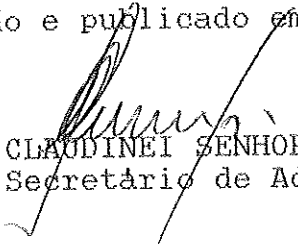
Art. 1º - Fica atribuído 40% (quarenta por cento) do Vencimento do Cargo em Comissão - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Nível CC-05 do Grupo 06, ao Servidor ROBERTO CARLOS PEITER, designado pelo Estado, através da EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia do Estado de Santa Catarina, para atuar no processo de descentralização da Agricultura no Município de Serra Alta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.96, revogando-se o Decreto nº 009/96 de 15.01.96 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 1996.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda

